



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA – CMSJM n ° 06/2023.

**Público Afixado
no Quadro De Aviso
Em** 03/01/23

**Nomeação do Assessor Jurídico da
Câmara Municipal de São João das
Missões – Estado de Minas Gerais.**

O Presidente da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, Senhor **Antônio de Araújo Santana**, eleito para o biênio 2023/2024, no uso de suas atribuições, além de outras expressas ou decorrentes da natureza de suas funções, vem através desta,

NOMEAR

O ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA, em conformidade com o Regimento Interno Cameral, bem como a Resolução CMSJM n°. 08/2008, o Senhor MESSIAS JÚNIOR DA MOTA, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MG. N°. 80.425, portador da Cédula de Identidade n°. MG 6.193.742, CPF: 822.903.006-59, residente e domiciliado na Rua José França, 23, Centro, Cidade de São João das Missões – Estado de Minas Gerais.

Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São João das Missões, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal – Biênio 2023/2024

Publicado no Sítio da Câmara endereço www.camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br
e no Saguão da Câmara Municipal no local de costume em: **03/01/2023**